



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
Rua Primo Cajé Nº 314 – Centro camaramrs@hotmail.com
CNPJ: 12.993.549/0001-03

Projeto de Lei nº 330/2020.

Sala de Sessão, em 21 de Fevereiro de 2020.

Abre Crédito Especial para o OGM/2020, no valor de R\$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais), para atender a execução de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e o Ministério do Turismo, para realização da pavimentação e drenagem superficial de ruas no município.

Francisco Elianto Faustino da Costa
FRANCISCO ELIANTO FAUSTINO DA COSTA
Vereador Presidente

DEMAIS VEREADORES

JOSE LAECIO DE SOUSA

Alessandra do Prado e Silva
ALESSANDRA DO PRADO E SILVA

Francisco Ygo Cludson da Costa
FRANCISCO YGO G. DA COSTA

LUIS CAVALCANTE PEREIRA

José Clégio Nunes
JOSÉ CLÉGIO NUNES

Elíenilson Ferreira Fontes
ELIENILSON FERREIRA FONTES

Francisco de Assis Almeida
FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA

Genival José de Sousa
GENIVAL JOSÉ DE SOUSA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PROJETO DE LEI Nº 330/2020

Riacho de Santana/ RN, 10 de fevereiro de 2020.

Abre Crédito Especial para o OGM/2020, no valor de R\$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais), para atender a execução de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e o Ministério do Turismo, para realização da Pavimentação e drenagem superficial de ruas no município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Federal n.º 101/2001 e Lei Municipal n.º 212/2011.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - *Abre Crédito Especial para o OGM/2020, no valor de R\$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais), para atender a execução de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e o Ministério do Turismo, para realização da Pavimentação e drenagem superficial de ruas no município.*

Art. 2º - Constitui recursos para acorrer com o presente Projeto de Lei, o descrito abaixo:

I – CONVENIO MINISTÉRIO DO TURISMO/ PMRS – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO - *R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)*

II – CONTRA-PARTIDA CONVENIO MINISTÉRIO DO TURISMO/ PMRS – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO - *R\$ 600,00 (seiscentos reais)*

Art. 3º - A despesa será classificada conforme descrição abaixo:

I – ORGÃO: 02 – Poder Executivo.

UNIDADE: 2019 – Secretaria Municipal de Turismo

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana.

FONTE DE RECURSO: 299 – Transferência de Convênios - Outros

PROJETO: 2019.15.451.299.2037: CONVENIO MINISTÉRIO DO TURISMO/ PMRS –
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO.

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

II – ORGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE: 2019 – Secretaria Municipal de Turismo

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo.

SUBFUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana.

FONTE DE RECURSO: 299 – Transferência de Convênios - Outros

PROJETO: 2019.15.451.299.2038: CONTRA PARTIDA CONV. MIN. TURISMO/ PMRS –
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO MUNICÍPIO.

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$ R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

Art. 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua aprovação pelo o Poder Legislativo,
e sanção e publicação pelo o Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.


Jesse Nildo Dantas de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL


Hermenegildo Herculano da Costa
CPF 499.460.304-97
Secretário Mul. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

Mensagem de nº 0022 /2020.

Riacho de Santana-RN, 10 de fevereiro de 2020.

Senhores Vereadores,

Cumpre-me enviar as Vossas Excelências, PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O OGM – 2020, em caráter de urgência para que possamos iniciar a obra no valor de R\$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais), para atender a execução de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e o Ministério do Turismo, para realização da Pavimentação e drenagem superficial de ruas no município.

Tudo de conformidade com o teor do Projeto de Emenda em anexo.

Com os meus sinceros cumprimentos,


Jesse Nildo Dantas de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL


Denis do Nascimento Costa
Secretário Geral
CPF: 702.621.494-27
Recibido em 13.02.2020


Hermenegildo Herculano da Costa
CPF 499.460.304-97
Secretário Mul. de Administração